



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 343 de 2 de junho de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 380/2.020

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora e os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, em seu Artigo 112 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG);

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias à servidora **ANA LÚCIA GOUDINHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único – As férias serão gozadas pelo período compreendido entre 23/06/2020 a 23/07/2020.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de maio de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 381/2.020

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora e os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, em seu Artigo 112 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG);

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias à servidora **JANAÍNA ALEIXO DE FREITAS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único – As férias serão gozadas pelo período compreendido entre 02/07/2020 a 31/07/2020.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos retroativos aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de maio de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 382/2.020

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora e os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, em seu Artigo 112 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG);

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias à servidora **LAYLA DE SOUZA PAUPÉRIO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Único – As férias serão gozadas pelo período compreendido entre 01/06/2020 a 30/06/2020.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de maio de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 383/2.020

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor e os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, em seu Artigo 112 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG);

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor **REGINALDO VAÚNA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.



MUNICÍPIO DE LAJINHA

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 343 de 2 de junho de 2020.

Parágrafo Único – As férias serão gozadas pelo período compreendido entre 11/05/2020 a 10/06/2020.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de maio de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

EDITAIS

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000079/2020 - Pregão Presencial nº 000036/2020, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **ORTODENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.137.703/0001-80, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **ORTODENTAL LTDA - ME** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114** no valor total de **R\$ 223.124,65** (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 22 de maio de 2020.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000079/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 000036/2020, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 22 de maio de 2020.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X ORTODENTAL LTDA - ME

Objeto do Contrato: **Aquisição de materiais, acessórios e periféricos odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.**

Vigência: 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020

Valor Global do Contrato: **R\$ 223.124,65** (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0216 1030 1050 82 112 339030 000000 696 RF 0216 1030 1050 82 552 339030 000000 740 RF/RE 0207 1030 1050 82 094 339030 000000 440 RP 0216 1030 1050 82 109 339030 000000 678 RF	Material de consumo

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000079/2020, Pregão Presencial nº 000036/2020, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 28 de maio de 2020.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000079/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2020

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : **ORTODENTAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.137.703/0001-80, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000079/2020, Pregão Presencial nº 000036/2020, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 22 de maio de 2020, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **Aquisição de materiais, acessórios e periféricos odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 28 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 28 de maio de 2020.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 090/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2020, aquisição de material de construção. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 19/06/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 343 de 2 de junho de 2020.

=====
Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 02 de junho de 2020.

=====
O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 100/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2020, prestação de serviço de consultoria técnica e captação de ICMS Cultural. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 13h00min do dia 19/06/2020, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 02 de junho de 2020.

=====